
PORTARIA Nº 123 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*“Concede férias regulamentares a servidora
MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA,
ocupante do cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças